



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA-COF
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -DCC

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 078/2022 – SEME/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: F. B. MOREIRA LTDA EPP CNPJ: 24.010.212/0001-18

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial - Pedido de Proposta nº 001/2022 do Termo de Referência/Projeto Básico da Proposta **F. B. MOREIRA LTDA**, da Ratificação de Dispensa de Licitação 001/2022, baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26, e nas demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Processo nº 782/2022-SEME/PMS.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Santana-AP, e 1 (uma) Instituição Filantrópica situada no município de Santana-AP.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de assinatura, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, vedada a prorrogação, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do Processo licitatório ou o que ocorrer primeiro.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A dotação global do presente contrato será o valor global de **R\$ 1.785.515,40** (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), que correrão à conta do:

Programa:12.361.0015.2059.0000

Fontes: 0.1.500.200.0000 – Tesouro/SEME

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00


Programa:12.361.0015.2060.0000

Fontes: 0.3.552.200.001 - PNAE

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Será consignado para o exercício de 2022 um valor de R\$ 1.190.343,60 (um milhão, cento e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme Notas de Empenhos nº 1090076 e nº 1090078 emitida em 01 de setembro de 2022. Ficando o saldo remanescente deste instrumento contratual para apostilamento no exercício 2023. O pagamento será realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à entrega dos bens, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita entrega.

Santana-AP, em 01 de setembro de 2022.


AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário de Educação SEME/PMS
Dec. nº 843/2021-PMS
CONTRATANTE